



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0606.01/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL E TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2016 – SESA.

**Data da abertura:** 20 de junho de 2016  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú-CE  
**Endereço:** Rua General Humberto Moura, Nº 675-B – Centro

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta e minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0606.01/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL E TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2016 – SESA**. Às oito horas e trinta minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.284.181/0001-25, representada pelo Sr. Ítalo Freitas de Aguiar, inscrito no CPF Nº 037.326.823-82; **MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.366.326/0001-33, representada pelo Sr. Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos, inscrito no CPF Nº 318.281.403-68 e **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, representada pelo Sr. Francisco Vladson Feitosa Serra Azul, inscrito no CPF Nº 743.981.133-04. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lance verbal por menor preço por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A comissão ressaltou neste momento que as adequações possíveis previstas em edital ou que dependiam da decisão da comissão, foram feitas, levando em consideração principalmente o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



princípio da competitividade. A Pregoeira informou aos participantes do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. **MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos)**, classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos)**, classificada no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)**, classificada no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais centavos)**, classificada no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais centavos)**, classificada no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais centavos)**, classificada no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais centavos)**, classificada no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais centavos)**, classificada no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**, classificada no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos)**, classificada no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, classificada no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, classificada no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, classificada no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**, classificada no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, classificada no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, classificada no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, classificada no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**, classificada no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**, classificada no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, classificada no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)**, classificada no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos)**, classificada no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, classificada no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 81,00 (oitenta e um reais)**, classificada no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**, classificada no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 11,00 (onze reais)**, classificada no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)**, classificada no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, classificada no **ITEM 44**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, classificada no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, classificada no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 48**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 49**, com o valor unitário de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, classificada no **ITEM 50**, com o valor unitário de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**; **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, classificada no **ITEM 5**, com o Valor unitário de **R\$ 0,20 (vinte centavos)**, classificada no **ITEM 51**, com o valor unitário de **R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos)**, classificada no **ITEM 52**, com o valor unitário de **R\$ 1,73 (hum real e setenta e três centavos)**, classificada no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 1,28 (hum real e vinte e oito centavos)**, classificada no **ITEM 54**, com o valor unitário de **R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos)**, classificada no **ITEM 55**, com o valor unitário de **R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos)**.

Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE – CEP: 62.580-000 Fone: (0\*\*88) 3661-1469.

Fax: (0\*\*88) 3661 – 1092 - CNPJ.: 07.547.821/0001-91

Email: licitaacarau@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



e oito centavos), classificada no ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 26,85 (vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), classificada no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), classificada no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), classificada no ITEM 59, com o valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), classificada no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 1,31 (hum real e trinta e um centavos), classificada no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos), classificada no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 47,33 (quarenta e sete reais e trinta e três centavos), classificada no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), classificada no ITEM 64, com o valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), classificada no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos), classificada no ITEM 66, com o valor unitário de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos), classificada no ITEM 67, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), classificada no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 8,93 (oito reais e noventa e três centavos), classificada no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), classificada no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 19,88 (dezenove reais e oitenta e oito centavos), classificada no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), classificada no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), classificada no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos), classificada no ITEM 74, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), classificada no ITEM 75, com o valor unitário de R\$ 37,27 (trinta e sete reais e vinte e sete centavos), classificada no ITEM 76, com o valor unitário de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos), classificada no ITEM 77, com o valor unitário de R\$ 19,34 (dezenove reais e trinta e quatro centavos), classificada no ITEM 78, com o valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), classificada no ITEM 79, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), classificada no ITEM 80, com o valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), classificada no ITEM 81, com o valor unitário de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos), classificada no ITEM 82, com o valor unitário de R\$ 20,93 (vinte reais e noventa e três centavos), classificada no ITEM 83, com o valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) e ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, classificada no ITEM 25, com o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), classificada no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 146,23 (cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), classificada no ITEM 30, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), classificada no ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), classificada no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), classificada no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), classificada no ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), classificada no ITEM 39, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), classificada no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), classificada no ITEM 46, com o valor unitário de R\$ 31,97 (trinta e um reais e noventa e sete centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a rubricar e analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Neste momento foi constatado que as empresas: **ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA; MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, estão **HABILITADAS**, tendo em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA	Ítalo Freitas de Aguiar CPF: 037.326.823-82	
MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos CPF: 318.281.403-68	
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	Francisco Vladson Feitosa Serra Azul CPF: 743.981.133-04	